DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP - Pregão Presencial nº 011/2025, Processo nº 048/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ODONTOLÓGICO PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Sessão Pública: 09 de junho de 2025, às 08h00, na Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro – O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 22 de maio de 2025. Leila Alvim Bordim – Prefeita Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

INTENÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com base na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e no Decreto Municipal de 10 de março de 2025, que regulamenta o processo de qualificação e chamamento público de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município de Ubirajara, manifesta, por meio deste documento, sua intenção de celebrar contratos de gestão com Organizações Sociais (OSs), para a execução de atividades voltadas à promoção de interesse público e relevância social.

Ubirajara, 22 de maio de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Ubirajara

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubirajara/SP
CONTRATADO: ADENILSON PELARIN 16905143880 – Conpel Assessoria em Informática
CNPJ: 21.901.173/0001-50
OBJETO: Prestação de serviço de supervisão, adequação e para manter localmente os servidores, bem como efetuar toda manutenção de hardware e software dos Servidores do Legislativo, efetuando atualizações de aplicação e backups, realizando assim toda ação de manutenção preventiva e corretiva, reparos e serviços, exceto peças de reposição; manutenção em sistemas de telefonia, PABX e ramais e toda estrutura interna de telefonia; supervisão e manutenção em sistemas de Circuito Fechado de TV (CFTV) do legislativo, com as especificações constantes no anexo I do Termo de Referência, pelo prazo de 10 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00
VIGÊNCIA: 10 meses
DATA ASSINATURA: 21/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 02/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubirajara/SP
CONTRATADO: A.M.M. MORENO CONSULTORIA E COMERCIO.
CNPJ: 26.942.457/0001-09
OBJETO: Prestação de Serviço atendimento, suporte e assessoramento a usuários de T.I. na utilização de sistemas, in loco em suas instalações ou excepcionalmente de forma remota e; serviço de instalação e manutenção de equipamentos de informática e programas de computador; suporte às redes de computadores; suporte ao gerenciamento de serviços de T.I.; e apoio técnico em T.I., além de gravação e acompanhamento, in loco, das transmissões de sessões plenárias, com as especificações constantes no anexo I deste Termo de Referência, pelo período de 10 (dez) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 10 meses
DATA ASSINATURA: 19/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N. 17/2025

Dispensa N. 07/2025

Objeto: Prestação de serviço de supervisão, adequação e para manter localmente os servidores, bem como efetuar toda manutenção de hardware e software dos Servidores do Legislativo, efetuando atualizações de aplicação e backups, realizando assim toda ação de manutenção preventiva e corretiva, reparos e serviços, exceto peças de reposição; manutenção em sistemas de telefonia, PABX e ramais e toda estrutura interna de telefonia; supervisão e manutenção em sistemas de Circuito Fechado de TV (CFTV) do legislativo, com as especificações constantes no anexo I do Termo de Referência, pelo prazo de 10 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ADENILSON PELARIN 16905143880 – Conpel Assessoria e Informática, pelo valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo período de 10 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 19 de Maio de 2025.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
UBIRAJARA/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N. 16/2025

Dispensa N. 06/2025

Objeto: *Prestação de Serviço atendimento, suporte e assessoramento a usuários de T.I. na utilização de sistemas, in loco em suas instalações ou excepcionalmente de forma remota e; serviço de instalação e manutenção de equipamentos de informática e programas de computador; suporte às redes de computadores; suporte ao gerenciamento de serviços de T.I.; e apoio técnico em T.I., além de gravação e acompanhamento, in loco, das transmissões de sessões plenárias, com as especificações constantes no anexo I deste Termo de Referência.*

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa A.M.M. MORENO CONSULTORIA E COMERCIO, pelo **valor global** de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 10 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 19 de maio de 2025.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
UBIRAJARA/SP.